



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ROBERT BURNS

0111/2015

INDICAÇÃO Nº / 2015

Dispõe sobre o pagamento de 50% do valor cobrado
Para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de
diversão, praças esportivas e similares, que
promovam espetáculos de lazer, entretenimento
e difusão cultural, aos professores que estejam
exercendo suas funções na rede de
ensino Público do Município de
Fortaleza e dá Outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Robert Burns no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em conformidade com o Art. 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em Forma de Mensagem.

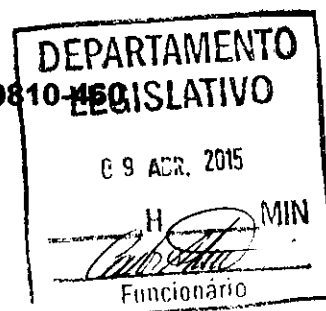
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE FORTALEZA, EM 09 DE ABRIL DE 2015

GABINETE VEREADOR ROBERT BURNS (PTC)

Rua Dr Thompson Bulcão N 830- Bairro Patriolino Ribeiro CEP 60810-150

Fortaleza - Ceará





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ROBERT BURNS

0111/2015

INDICAÇÃO Nº / 2015

PROJETO DE LEI Nº /2015

**Dispõe sobre o pagamento de 50% do valor cobrado
Para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de
diversão, praças esportivas e similares ,que
promovam espetáculos de lazer, entretenimento
e difusão cultural, aos professores que estejam
exercendo suas funções na rede de
ensino Público do Município de
Fortaleza e dá Outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica assegurado aos professores da rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza, que estejam exercendo suas funções, o pagamento de 50%(cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas e similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural,bem como em eventos desta natureza em espaços diversos.

Parágrafo Único. A meia entrada corresponderá sempre a metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre seu preço incidam descontos ou preços promocionais.

Rua Dr Thompson Bulcão N 830- Bairro Patriolino Ribeiro CEP 60810-460

Fortaleza - Ceará